



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
1ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2º Secretário: Vereador LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Segunda sessão Extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB = AUSENTE; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. **Presidente.** Convido a 2ª secretária senhora Ana Fatima Moreira Pereira para assumir a 1ª Secretária. Convido o vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto para assumir a 2ª Secretária. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª sessão ordinária realizada dia 1º de fevereiro de 2017, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 02/2017** – dispõe sobre complemento de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e, dá outras providencias, encaminhado através do OF. GP, nº 020/02/2017. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor Presidente, sabendo que o projeto de lei nº 02/2017 é de suma importância, gostaria que o senhor colocasse em primeira e única votação com os pareceres das comissões competentes após o intervalo. **Presidente.** Por em votação o pedido do Exmo vereador Luis Cesar Pedro Longo, os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade e que as comissões deem os pareceres no intervalo. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 02/2017** – dispõe sobre complemento de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e dá outras providencias, em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 02/2017**. Nada mais havendo a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Presidente:** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de Fevereiro de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
1ª Secretária

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
2ª Secretário